

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

96.853

ficha

01

São Paulo, 30 de novembro

de 19 99

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 603, localizado no 6º andar ou 7º pavimento do "EDIFÍCIO BARÃO DE TIETÊ", Bloco II, situado na Alameda Barros nº 436, no 11º Subdistrito Santa Cecília, contendo a área útil de 126,30m²., a área comum de 17,30m²., totalizando a área construída de 143,60m²., correspondendo-lhe uma quota parte ideal no terreno do edifício, equivalente a 19,85m²., sendo de 2,129% seu coeficiente de participação nas despesas de condomínio.

CONTRIBUINTE: 020.066.0081-8.

PROPRIETÁRIOS:- MINA ZULAR, rumena, do lar, casada com FREDERICO ZULAR, brasileiro naturalizado, comerciante, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Barros nº 436, apto. 603.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 65.943, desta Serventia, feita em 07/12/1970.

O Oficial:

R.1 em 30 de novembro de 1999

PARTILHA

Do Formal de Partilha datado de 12/01/1984, assinado pelo Dr. Fernando Cláudio Netto Armando, M. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões, desta Capital, extraído dos autos nº 488/83 de Inventário dos bens deixados por FREDERICO ZULAR, falecido em 27/11/1967, sem deixar testamento, consta que, na partilha dos bens, homologada por Sentença de 20/12/1983, transitada em julgado em 12/01/1984, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$-5.124.872,00, foi partilhado da seguinte

"continua no verso"

matricula

96.853

ficha

01

verso

forma:- à viúva-meeira MINA ZULAR, brasileira, do lar, RG. n° 1.642.006 e CIC n° 610.240.238-34, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda Barros n° 436, apto. 603, a metade ideal (50%); e, aos herdeiros filhos JAIME ZULAR, brasileiro, industrial, RG. n° 1.846.181 e CIC n° 035.006.408-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n° 6.515/77 com MYRIAM ROIZEN ZULAR, brasileira, industrial, RG. n° 2.219.792 e CIC n° 006.136.318-97, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Angélica n° 696, apto. 42; e, FANY ZULAR SERSON, brasileira, jornalista, RG. n° 3.068.522, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei n° 6.515/77 com DAVID SERSON, brasileiro, cirurgião dentista, RG. n° 1.467.356, inscritos em comum no CPF/MF sob n° 004.966.508-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Baronesa de Itá n° 845, apto. 41, na proporção de uma quarta parte ideal (25%) para cada um.

O Escrevente Autorizado:

José Claudio Aparecido Palma

R.2 em 17 de abril de 2000

PARTILHA

Do Formal de Partilha datado de 01/03/2000, assinado pelo Dr. Maurício Campos da Silva Velho, M. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e das Sucessões, desta Capital, extraído dos autos n° 98/014869-3 de Arrolamento dos bens deixados por MINA ZULAR (CIC n° 610.240.238-34), falecida em 17/07/1998, sem deixar testamento, consta que, na partilha dos bens, homologada por Sentença de 18/10/1999, transitada em julgado em 16/11/1999, a metade ideal (50%)

"continua na ficha 02"

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula

96.853

ficha

02

São Paulo, 17 de abril

de 2000

BEL. JERSE RODRIGUES DA SILVA

continuação da ficha 01...

que a "de cujus" possuía no imóvel desta matrícula, avaliada em R\$-30.928,00, foi partilhada entre os herdeiros filhos JAIME ZULAR, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com MYRIAM ROIZEN ZULAR; e, FANY ZULAR SERSON, casada pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77 com DAVID SERSON, todos já qualificados, na proporção de uma parte ideal correspondente a 25% do imóvel para cada um.

O Escrevente Autorizado:

Jose Claudio Aparecido Palma

R. 3 em 14 de setembro de 2000

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 16 de agosto de 2000 (Livro 2908, fls. 021) do 6º Serviço Notarial desta Comarca da Capital, JAYME ZULAR, que também assina e é conhecido por JAIME ZULAR, e sua mulher MYRIAM ROIZEN ZULAR, e FANY ZULAR SERSON e seu marido DAVID SERSON, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$75.000,00, a ODETTE APPARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS, R.G. nº 3.057.406-7-SSP-SP, CPF/MF nº 297.481.948-68, casada na vigência da lei 6515/77, sob o regime da separação obrigatória de bens, nos termos do artigo nº 258, parágrafo único, inciso II, do Código Civil Brasileiro, com ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, R.G. nº 1.163.733-SSP-SP, CPF/MF nº 056.274.608-06, ambos brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Albuquerque Lins, nº 801, apartamento 22.

O escrevente autorizado:

Marcelo Camillo Bertolazzi
Escrevente Autorizado:

continua no verso

matrícula
96.853

ficha
02

verso

Av. 4 em 17 de fevereiro de 2023

Prenotação 513.465 - 13/02/2023

PENHORA

Da Certidão de 10 de fevereiro de 2023, protocolo (PH000452876), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Claudio Tupynamba da Silva, Escrevente Técnico Judiciário do 10º Ofício Cível do Foro Central da Comarca desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, tendo como Escrivã Diretora, a Sra. Fernanda Paulo Silveira Ranzani, extraída dos autos (Processo nº 0010554-19.20228260100) da ação de Execução Civil movida por EDUARDO ANTONIO DOMINGUES, CPF/MF nº 153.694.898-58; GILBERTO ALVES FERREIRA, CPF/MF nº 636.875.853-87; e, JUCILEIDE OLIVEIRA SANTOS, CPF/MF nº 054.011.638-60, contra ODETE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF/MF nº 297.481.948-68, também nomeada depositária, casada com ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-45.703,00. Foi concedido o benefício da assistência judiciária gratuita, conforme decisão de 19/07/2019, folhas 107/108 dos autos.

O Escrevente Autorizado:

Artur Ricardo Silva

Av. 5 em 08 de novembro de 2023

Prenotação 524.851 - 27/10/2023

BLOQUEIO DE MATRÍCULA

Pelo Mandado de 15 de junho de 2023, assinado digitalmente por Lucilene Silva Gomes, e pelo Dr. Marco Aurélio Paioletti Martins Costa, MMº Juiz de Direito da 2ª
continua na ficha 03

matrícula

96.853

ficha

03

São Paulo, 08 de novembro de 2023

continuação da ficha 02...

Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, extraído dos autos (Processo Digital nº 1126489-90.2022.8.26.0100) da Ação de Interdição/Curatela - Nomeação, ajuizada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, em face de ODETTE APPARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS casada com ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, já qualificados, foi determinada a presente averbação para ficar constando o BLOQUEIO desta matrícula, de conformidade com a r. Decisão de 09/05/2023 (folhas 104). Foi concedido o benefício de assistência judiciária gratuita.

O Escrevente Autorizado:

Watison César de Andrade

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13